



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, nº 13  
1999-001 LISBOA  
Capital social EUR 75.000.000,00  
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

**Comunicado – Lisboa, 5 de maio de 2015**

## **Pagamento de Dividendos**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do ponto 2 do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e no nº 3 do artigo 7º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, os CTT – Correios de Portugal, S.A., (“CTT”) na sequência da aprovação da proposta de aplicação de resultados pela Assembleia Geral Anual hoje realizada, informam sobre a data de pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2014.

Nesta conformidade, os dividendos por ação relativos ao exercício de 2014 serão colocados a pagamento nos termos, datas e com os valores por ação discriminados abaixo:

Data de ex-dividendo: 27 de maio de 2015

Data de pagamento de dividendo: 29 de maio de 2015

---

Dividendo ilíquido	€ 0,46500	Dividendo ilíquido	€ 0,46500
IRS (28%)(*)	€ 0,13020	IRC (25%)(*)	€ 0,11625
Dividendo líquido	€ 0,33480	Dividendo líquido	€ 0,34875

---

(\*) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos pagos ou colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo; ou (ii) a entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo Agente Pagador o Banco Comercial Português, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou de IRC, os Senhores Acionistas deverão fazer prova dos factos de que dependem as referidas exceções, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, junto da entidade que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Esta informação está também disponível no *site* de Relações com os Investidores dos CTT em: <http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3>

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

**[www.ctt.pt](http://www.ctt.pt)**



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, nº 13  
1999-001 LISBOA  
Capital social EUR 75.000.000,00  
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

André Gorjão Costa

**Gabinete de Relações com Investidores dos CTT**

Peter Tsvetkov

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt)

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 857